

Requisição Nº 580/2025

SOLICITANTE:

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CUIDADO INFANTIL.

JUSTIFICATIVA:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRE DA OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2009- CNAS E CONANDA, QUE APROVA O DOCUMENTO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DEFINE ABRIGO INSTITUCIONAL COMO SERVIÇO QUE OFERECE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

O SERVIÇO É CONTINUO E REQUER CUIDADO CONSTANTE COM OS ACOLHIDOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS, JUSTAMENTE POR ISSO SOLICITAR A COMPRA DE DUAS CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO, DUAS BANHEIRAS E DOIS CARRINHOS DE BEBÊ, DEVIDO AO ACOLHIMENTO RECENTE DE TRÊS BEBÊS.

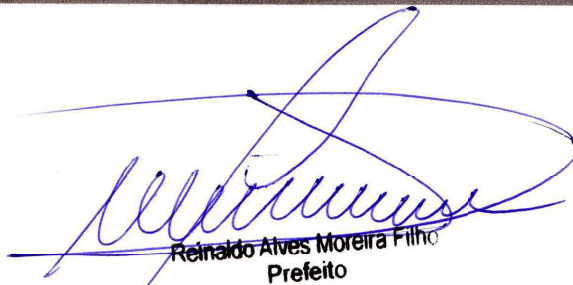
JUSTIFICA-SE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PRESERVAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A COMPLEXIDADE DO SERVIÇO.

FONTE RECURSO

5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC5
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC5

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
526	528	449052120000	020402	4010	437	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	87,20
526	531	449052420000	020402	4010	437	MOBILIÁRIO EM GERAL	704,00
526	12587	449052340000	020402	4010	437	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.312,00


Reinaldo Alves Moreira Filho
Prefeito

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	2	UND	67482	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	ESTRUTURA EM AÇO, SUPORTE NO MÍNIMO 20KG, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO, SUPORTE PARA PÉS, BANDEJA REMOVÍVEL QUE PERMITA APROXIMAÇÃO À MESA DE REFEIÇÃO, TRAVA E CINTO DE SEGURANÇA
1	2	2	UND	71847	BANHEIRA INFANTIL	CAPACIDADE 20L DE ÁGUA, SUPORTE NO MÍNIMO 20KG
1	3	2	UND	57573	CARRINHO DE BEBE, DE DE 0 Á 15KG COM UMA ESTRUTURA REFORÇADA, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, 100% RECLINÁVEL NA POSIÇÃO BERÇO.	ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA, PORTA-OBJETOS, SUPORTE ATÉ NO MÍNIMO 15KG

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
ALMOXARIFADO CENTRAL

OBSERVAÇÃO:
PARA USO DO SAICA.

São Sebastião, Quinta-Feira, 07 de agosto de 2025

Leonardo Marques

LEONARDO MARQUES DOS SANTOS

Elías Rodrigues de Jesus
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Social

Ordenador de Despesa

Página 2 de 2